



## DELIBERAÇÃO Nº 24/2020

A Comissão de Pós-Graduação em Política Científica e Tecnológica, em reunião realizada em 09.10.2020, aprovou por unanimidade, a sistemática de auto avaliação do Programa de Pós-Graduação em Política Científica e Tecnológica – PPG-PCT.

### **Estabelecimento da sistemática de auto avaliação do PPG PCT**

A fim de buscar o constante aprimoramento do PPG-PCT, em consonância com as normativas da avaliação do sistema nacional de pós-graduação (SNPG) pela CAPES, esta resolução cria a **Comissão de Auto Avaliação do PPG-PCT (CAA)** e estabelece suas prerrogativas. O processo de auto avaliação do PPG-PCT será liderado e implementado pela CAA, que deverá analisar aspectos da organização e funcionamento do PPG-PCT, subsidiando tanto o funcionamento cotidiano do PPG quanto o seu planejamento estratégico periódico. Dessa forma, busca-se alcançar a excelência acadêmica e o impacto positivo na sociedade.

A auto avaliação do PPG-PCT deverá buscar sempre articulação com o planejamento estratégico da UNICAMP, do Instituto de Geociências e com os parâmetros de avaliação do SNPG. Nos seus trabalhos, a CAA deverá explicitar os princípios norteadores dessa avaliação, os parâmetros de qualidade utilizados e a relação dessa avaliação com o planejamento estratégico do PPG.

### **Art. 1: Da composição da Comissão de Auto Avaliação (CAA):**

- a) A comissão de auto avaliação do PPG PCT será composta por 4 docentes permanentes do PPG PCT e 1 suplente, sendo o(a) coordenador(a) membro nato(a); 1 representante do corpo docente e 1 suplente; 1 representante do corpo técnico-administrativo e 1 suplente; 1 membro externo ao programa, sendo ele egresso do PPG-PCT de fora da universidade e 1 suplente;
- b) A comissão será escolhida pela CPPG-PCT e aprovada no Conselho Departamental.

### **Art. 2: Das atribuições da CAA**

- a) Cabe à CAA estabelecer para si o calendário das suas ações e a sistemática de avaliação a ser implementada a cada ciclo de auto avaliação;
- b) A cada ciclo de auto avaliação, a CAA deverá estabelecer para si um projeto de auto avaliação. Esse projeto deve conter: os objetivos da avaliação, o método a ser utilizado (técnicas, instrumentos, indicadores, formas de análise, frequência de coleta de dados, parâmetros de qualidade, etc.), o cronograma; a equipe e suas responsabilidades;
- c) O projeto deverá ser aprovado pela CPPG-PCT e pelo Conselho Departamental antes de ser implementado;
- d) Os resultados de cada ciclo de auto avaliação devem ser tornados públicos e acessíveis à comunidade.

Campinas, 09 de outubro 2020

Prof. Dr. Marko Synésio Alves Monteiro  
Coordenador do Programa de  
Pós-Graduação em PCT